



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 22/11/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3742

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0452.1601.2164	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000507	COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A
Total	R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 19 de novembro de 2013.


ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL